



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 131/98.

EMENTA: Autoriza afastamento do País, da Professora Adjunto – Nível 04 ROSA MARIA DE MORAES GUEDES, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 99/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003811/98,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País, da Professora Adjunto – Nível 04 ROSA MARIA DE MORAES GUEDES, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período compreendido entre 08 a 26 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa viajar aos Estados Unidos (Universidade da Georgia) bem como a Itália, para participar do VII International Congress of Ecology – INTECOL, que será realizado de 19 a 25 de julho do ano em curso, em Florença - Itália, onde apresentará trabalho, cujas passagens e demais despesas, estão sendo providenciadas por agências de pesquisa internacional e nacional, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003811/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 1998

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =